PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM-145/2011
Em 30 de Setembro de 2011

Exmo. Sr. Pastor Paulo César
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora encaminhamos a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, que autoriza a concessão de subvenções auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

No cumprimento da legislação pertinente, temos a honra de submeter à soberana apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente projeto de lei de concessão de subvenções auxílios financeiros e contribuições em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e elaborada de acordo com os demais princípios e regras constitucionais.

Considerando os serviços especiais que a municipalidade presta à comunidade através da Administração direta e indireta e mediante convênio com a União e Estado, são essenciais ao desenvolvimento de programas educacionais, de saúde e sociais.

Considerando as circunstâncias econômicas e imprevistas, ou da recessão econômica decorrente de ordem política e social que acabam por refletir sobre o orçamento.

Considerando a essencialidade de manutenção destes programas, voltada para qualidade de vida dos munícipes, com emprego de recursos materiais e humanos no Executivo, para fazer assim refletir a realidade social que sempre se renova, modificando seus anseios e perspectivas, não podendo assim permanecer estático e esmaecer diante de uma situação nova que se apresenta.

Nobre Vereador Presidente e Ilustres Vereadores:

Diante de nossa exposição, e sabedores que somos do tão grandioso trabalho de Vossas Senhorias, agradecemos a habitual atenção que dispensarão à presente proposta, na certeza de que a mesma terá merecida e indispensável aprovação desse respeitável legislativo, reafirmando a todos os Vereadores a nossa confiança, a nossa esperança, a firme convicção de que, trabalhando de forma

harmoniosa e segura, possamos, assim, proporcionar ao nosso Município de Divinópolis, bem como à nossa população uma melhor qualidade de vida.

Atenciosamente,

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal